

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 25 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 106/047

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2019
De 22 de novembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 21.170,70 (vinte e um mil, cento e setenta reais e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDEB
Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 418	RS	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 421	RS	12.000,00
SUBTOTAL	RS	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 271	RS	6.170,70
SUBTOTAL	RS	6.170,70

TOTAL	RS	21.170,70
--------------	-----------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDEB

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 412	RS	15.000,00
SUBTOTAL	RS	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 270	RS	3.242,79
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI. - 273	RS	2.927,91
SUBTOTAL	RS	6.170,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

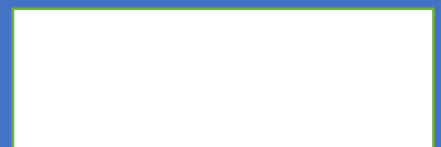


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



TOTAL	RS	21.170,70
--------------	-----------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº176/19**

Processo nº149/2019. Contrato de Prestação de Serviço nº176/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA. Contratada: MINAS PRESTADORA DE OBRAS LTDA. CNPJ nº33.911.046/0001-11. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato citado. Data de assinatura: 18/10/2019. Objeto de aditamento: Repactuação do contrato original no tocante ao acréscimo de R\$ 1.394,58, referente a quantitativo executado a mais, não previstos no projeto de Reforma da 2ª. Unidade de Estratégia da Saúde da Família (ESF-2), da Secretaria de Saúde. Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário.

General Câmara, 25 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

